



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.719, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1550
Data: 28/10/2025

“NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SOCIOFUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAJAMAR, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.793, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas no *Decreto nº 4.793, de 25 de fevereiro de 2013*, que *trata do Programa de Avaliação Sociofuncional dos Servidores Públicos de Cajamar, aplicado por meio de Equipe Multiprofissional*, composta por médico/perito, psicólogo e assistente social, tendo por objetivos, *através de Anamnese clínica e social*, acompanhar, avaliar e diagnosticar as dificuldades apresentadas pelos servidores públicos municipais, baseado em um Plano de Ações para desenvolvimento do programa, visando a melhoria da sua saúde física e emocional, do desempenho, aproveitando os potenciais de cada servidor e consequentemente maximizando a produtividade;

Considerando a necessidade de estabelecer a nova composição da *Equipe Multiprofissional*, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 2.054/2025, que instrui o Processo Administrativo nº 4.144/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do §1º do art. 8º do Decreto nº 4.793, de 25 de fevereiro de 2013, os seguintes profissionais como membros da *Equipe Multiprofissional*, do *Programa de Avaliação Sociofuncional dos Servidores Públicos de Cajamar*:

- I - Regiane Alexandre da Silva Barros – RE nº 14.122 - Psicóloga
- II - Joely Helena Roscito Bento – RE nº 18.666 - Psicóloga
- III - Patrícia Cardoso do Vale Lins Serpa – RE nº 14.049 – Assistente Social
- IV - Roderick Beltrão Wilson – CRM nº 111174- Médico – Perito Oficial do Município.

Parágrafo único. A Equipe Multiprofissional será secretariada pela servidora pública Maria dos Remédios Cruz Carvalho – RE nº 10.094, do Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.719/2025 – fls. 02

Art. 2º A Equipe Multiprofissional no desempenho de seus trabalhos deverá seguir as determinações contidas no Decreto nº 4.793, de 25 de fevereiro de 2013, especialmente as de seu art. 9º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 580, de 8 de abril de 2013.

Cajamar, 28 de outubro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo